



## **MARCHA PELA VIDA**

O Brasil vive uma grave crise – sanitária, econômica, social e política - exigindo de toda sociedade, especialmente de governantes e representantes do povo, o exercício de uma cidadania guiada pelos princípios da solidariedade e da dignidade humana, baseada na democracia e na busca de soluções conjuntas para o bem comum de toda a população.

O País é hoje o epicentro da pandemia da COVID-19 na América Latina. Temos a maior taxa de transmissão da doença, o segundo maior número de casos no mundo e a maior taxa diária de mortes, mesmo sem considerar a comprovada subnotificação. Vivemos uma situação de gravíssima emergência em saúde pública, com mais de 400.000 infectados já notificados e ultrapassamos 25.000 mortos.

A **Frente pela Vida**, para a qual todos os setores da sociedade brasileira estão convidados a participar, está baseada nos seguintes pilares:

- O direito à vida é o bem mais relevante e inalienável da pessoa humana, sem distinção de qualquer natureza;
- As medidas de prevenção e controle no enfrentamento da pandemia da COVID-19 devem ser estabelecidas com base científica e rigorosamente seguidas a partir de planejamento articulado entre os governos federal, estadual e municipal;
- O Sistema Único de Saúde - SUS é instrumento essencial para preservar vidas, garantindo, com equidade, acesso universal e integral à saúde;
- A solidariedade, em especial para com os grupos mais vulneráveis da população, é um princípio primordial para uma sociedade mais justa, sustentável e fraterna;
- É imprescindível para a vida no Planeta a preservação do meio ambiente e da biodiversidade, garantindo a todos uma vida ecologicamente equilibrada e sustentável;
- A democracia e o respeito à Constituição são fundamentais para assegurar os direitos individuais e sociais, bem como para proporcionar condições dignas de vida para todas e todos os brasileiros.

**Participe: dia 09 de junho de 2020!**

**Convocação inicial das seguintes entidades:**

**ABI, Abrasco, Andifes, Cebes, CNBB, CNS, Rede Unida, SBB, SBPC**